Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

MENSAGEM Nº 69, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

A Senhora
Edna Maria de Jesus Costa
Presidente da Câmara Municipal
Pedra Preta - MT

Senhora Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Sirvo-me da presente para encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei 69/2022, que **"Autoriza abertura de Crédito Adicional suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2022".**

Destacando, nobres parlamentares, que a proposição ora encaminhada visa promover adequação orçamentária necessária a manutenção das secretarias que integram a Administração Municipal.

De igual modo, é importante registrar, nobres parlamentares, que dentre outras ações a serem suplementadas encontram-se ações destinadas ao pagamento da folha salarial dos servidores públicos municipais.

Assim sendo, e considerando a importância atribuída a presente matéria, conclamo aos nobres parlamentares pela aprovação integral do Projeto de Lei n° 69/2022.

Aproveitando o ensejo, reiteramos as Vossas Excelências os protestos de estima, consideração e elevado apreço.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 17 de outubro de 2022.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Projeto de Lei Nº 069, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e das que lhes foram conferidas na Lei Orçamentária nº 1323/2021 de 23 de dezembro de 2021 decreta:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ R$ 10.211.000,00 (dez milhões duzentos e onze mil reais) no Orçamento Anual do exercício de 2022, para reforço das seguintes dotações:

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.		**GABINETE DO PREFEITO**	
02.001.00.000.0000.0.000.		**GABINETE DO PREFEITO**	
02.001.04.031.0001.2.006.		**MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO PREFEITO**	
3 - 3.3.90.14.00.00	1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
02.001.04.122.0002.2.027.		**MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CONTROLADORIAMUNICIPAL**	
13 - 3.1.90.11.00.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO**	
03.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO**	
03.001.04.122.0001.2.003.		**AUXILIO FINANCEIRO A ASSOC. COM IND. ACIPP**	
28 - 3.3.50.43.00.00	1	SUBVENÇÕES SOCIAIS	290.000,00
03.001.04.122.0001.2.009.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO EDEPARTAMENTOS**	
31 - 3.1.90.11.00.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
37 - 3.3.90.36.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
38 - 3.3.90.39.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS**	
04.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS**	
04.001.04.123.0001.2.014.		**MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE FINANÇAS E DEPARTAMENTOS**	
71 - 3.3.90.39.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	215.000,00
04.001.04.123.0001.2.015.		**CONTRIBUIÇÃO E ENCARGOS COM O PASEP**	
74 - 3.3.90.47.00.00	1	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	360.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**	
05.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**	

05.001.04.122.0001.1.009.		**CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS**	
519 - 3.3.90.93.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	120.000,00
05.001.04.122.0001.2.025.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS**	
78 - 3.1.90.11.00.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	190.000,00
79 - 3.1.90.13.00.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	68.000,00
80 - 3.1.90.94.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	25.000,00
87 - 3.3.90.93.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	95.000,00
88 - 4.4.90.52.00.00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
05.001.15.452.0004.2.038.		**COLETA E DESTINAÇÃO DE LIXO E RESÍDUOS SÓLIDOS**	
105 - 3.3.90.39.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	776.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
07.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
07.001.12.122.0001.2.022.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO**	
162 - 3.1.90.13.00.00	2	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
07.001.12.361.0009.2.090.		**DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINOFUNDAMENTAL - 25%**	
200 - 3.1.90.04.00.00	2	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.000,00
201 - 3.1.90.11.00.00	2	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
205 - 3.3.90.30.00.00	2	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
206 - 3.3.90.39.00.00	2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.000,00
07.001.12.361.0009.2.097.		**DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL**	
509 - 3.1.90.04.00.00	31	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.945.000,00
07.001.12.365.0009.2.095.		**DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM OFUNDEB 70% - INFANTIL**	
518 - 3.1.90.04.00.00	31	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	255.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
08.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
08.001.08.122.0001.2.019.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL**	
250 - 3.1.90.04.00.00	1	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
251 - 3.1.90.11.00.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
253 - 3.1.90.94.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	18.000,00
255 - 3.3.90.14.00.00	1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
256 - 3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
257 - 3.3.90.36.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA	9.000,00
08.001.08.122.0001.2.020.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONSELHO TUTELAR**	
262 - 3.1.90.94.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
08.001.08.244.0010.2.120.		**MANUTENÇÃO DA CASA TRANSITÓRIA**	

302 - 3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER**	
09.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER**	
09.001.13.122.0001.2.026.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA, DESPORTO**	
305 - 3.1.90.04.00.00	1	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.000,00
306 - 3.1.90.11.00.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
310 - 3.3.90.14.00.00	1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	
11.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	
11.001.10.301.0006.2.057.		**MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SAÚDE BUCAL**	
347 - 3.1.90.04.00.00	72	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.000,00
11.001.10.301.0006.2.058.		**MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA**	
511 - 3.1.90.04.00.00	3	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	265.000,00
512 - 3.1.90.11.00.00	3	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
513 - 3.1.90.13.00.00	3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00
514 - 3.1.90.94.00.00	3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	12.000,00
11.001.10.302.0005.2.045.		**MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE**	
378 - 3.1.90.11.00.00	3	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	590.000,00
379 - 3.1.90.13.00.00	3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.000,00
380 - 3.1.90.94.00.00	3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	191.000,00
11.001.10.302.0007.2.061.		**MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL**	
396 - 3.1.90.04.00.00	3	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	980.000,00
397 - 3.1.90.11.00.00	3	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	340.000,00
484 - 3.1.90.13.00.00	72	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	51.000,00
399 - 3.1.90.94.00.00	3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	35.000,00
402 - 3.3.90.30.00.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
11.001.10.302.0007.2.062.		**MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CAPS**	
515 - 3.1.90.11.00.00	3	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95.000,00
516 - 3.1.90.13.00.00	3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
517 - 3.1.90.94.00.00	3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
11.001.10.302.0007.2.063.		**MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO**	
415 - 3.1.90.11.00.00	3	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
416 - 3.1.90.13.00.00	3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
11.001.10.302.0007.2.064.		**MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO**	

422 - 3.3.90.36.00.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA	8.000,00
11.001.10.302.0007.2.069.		**REALIZAÇÕES DE EXAMES DE IMAGEM E COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS NO HOSPITAL**	
430 - 3.3.90.39.00.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
11.001.10.305.0008.2.077.		**MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA**	
452 - 3.1.90.11.00.00	3	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	165.000,00
453 - 3.1.90.13.00.00	3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO**	
13.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO**	
13.001.04.122.0001.2.021.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE PLANEJAMENTO EGOVERNO**	
466 - 3.1.90.11.00.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00
		Total Suplementação:	**10.211.000,00**

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento/Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.		**GABINETE DO PREFEITO**	
02.001.00.000.0000.0.000.		**GABINETE DO PREFEITO**	
02.001.04.031.0001.2.006.		**MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO PREFEITO**	
2 - 3.1.90.13.00.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
7 - 3.1.90.11.00.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO**	
03.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO**	
03.001.04.122.0001.2.013.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON**	
48 - 3.1.90.11.00.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
49 - 3.1.90.13.00.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
50 - 3.1.90.94.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**	
05.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**	
05.001.15.452.0004.1.011.		**PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS**	
95 - 4.4.90.51.00.00	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.658.500,00
05.001.15.452.0004.1.013.		**REFORMA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOSPÚBLICOS**	
97 - 4.4.90.51.00.00	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
05.001.15.452.0004.2.039.		**IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DEMONITORAMENTO**	

106 - 3.3.90.39.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
05.001.15.452.0004.2.041.		**MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL**	
109 - 3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
07.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
07.001.12.122.0001.2.022.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO**	
164 - 3.3.90.08.00.00	2	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00
168 - 3.3.90.93.00.00	2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00
07.001.12.361.0009.2.078.		**MANUTENÇÃO DA COZINHA UNIFICADA - COZINHA PILOTO**	
186 - 3.3.90.30.00.00	2	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
07.001.12.361.0009.2.081.		**CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAEDUCAÇÃO - 25%**	
189 - 3.3.90.39.00.00	2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
07.001.12.361.0009.2.089.		**MANUTENÇÃO DA UAB**	
197 - 3.3.90.30.00.00	2	MATERIAL DE CONSUMO	26.500,00
07.001.12.361.0009.2.090.		**DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINOFUNDAMENTAL - 25%**	
202 - 3.1.90.13.00.00	2	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
203 - 3.1.90.94.00.00	2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
07.001.12.365.0009.1.050.		**CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS - INFANTIL - FUNDEB 30%**	
227 - 4.4.90.51.00.00	31	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.200.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
08.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
08.001.08.122.0001.2.019.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL**	
252 - 3.1.90.13.00.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
258 - 3.3.90.39.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
08.001.08.244.0010.1.058.		**CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS DA ASSISTÊNCIA**	
476 - 4.4.90.51.00.00	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	290.000,00
08.001.08.244.0010.2.105.		**IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS ECASEIRAS**	
275 - 3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	
11.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	
11.001.10.301.0006.2.057.		**MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SAÚDE BUCAL**	
348 - 3.1.90.11.00.00	72	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
353 - 3.3.90.39.00.00	72	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
11.001.10.302.0005.2.045.		**MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE**	
377 - 3.1.90.04.00.00	3	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00

11.001.10.305.0008.2.077.		**MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA**	
451 - 3.1.90.04.00.00	3	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00
454 - 3.1.90.94.00.00	3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00
		Total Redução:	**10.211.000,00**

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 17 outubro de 2022.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

002505

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/10/17002505

Número / Ano	002505/2022
Data / Horário	17/10/2022 - 15:29:59
Ementa	Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do exercicio de 2022.
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	7
Emitido por	Cidinha